

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.302.0008.2015	314	5	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total da Suplementação	50.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.302.0008.2015	308	5	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
				Total da Anulação de Dotação	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias de março de 2023.

EDER DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 2.517, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.432, de 14 de julho de 2022, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CONDEFI, e dá outras providências.”

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 5.614, de 04 de setembro de 2012;

Considerando os autos do processo nº 12394/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal,
DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.432, de 14 de julho de 2022, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CONDEFI, para o biênio 2022/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º....

...

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Wesley Gamaliel Bueno de Almeida Muller.

Suplente: Dagne Gabriela de Almeida Santos.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Baptista.

Suplente: Flávio Marcos Luiz Rodrigues.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL